Aviso n.º 18703/2011

Torna-se público que a lista ordenada final do concurso para Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento aberto pelo Aviso n.º 14384/2011, de 18 de Julho, está publicada na secretaria da Escola e na respectiva página Web — www.es-loule.edu.pt — onde pode ser consultada.

12.09.2011. — O Director, *Fernando Manuel Marques Magalhães*.

205115314

Instituto de Meteorologia, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1423/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2011, o despacho n.º 2854/2011 relativo às políticas e procedimentos a adoptar pelos prestadores de serviços de meteorologia aeronáutica baseados nos princípios de factores humanos, torna-se necessário proceder à rectificação.

Assim, onde se lê:

«3) — *Training of Operational Personnel in Human Factors*, Cir 247 — AN/136;»

deve ler-se:

«3) — *Training of Operational Personnel in Human Factors*, Cir 227 — AN/136;»

8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

205118741

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 12604/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações e experiências profissionais, Sérgio André Costa Vieira.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para as despesas para representação, acrescida dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Agosto de 2011, inclusive.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa.*

205117501

Despacho n.º 12605/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Rui Filipe de Moura Gomes, a exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e para o efeito requisitado à CTT — Correios de Portugal, S. A., para assessor do meu Gabinete, designadamente realizar estudos, trabalhos e prestar conselho técnico, no âmbito da respectiva especialidade, pelo período de um ano, renovável.

2 — O nomeado tem direito à remuneração correspondente ao cargo de origem, incluindo subsídios de férias e de Natal e ainda ao subsídio de refeição em vigor para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, sendo os encargos suportados no mês de Agosto de 2011 por verbas do meu Gabinete e nos meses seguintes pelos CTT, S. A.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2011.

1 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa.*

205117656

Secretaria-Geral

Aviso n.º 18704/2011

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2011, com a Lic. *Rute Isabel Querido Pinheiro Francisco,* na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 10710/2011, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 13 de Maio, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, com o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e 4.ª posição da categoria e ao nível remuneratório compreendido entre o 19 e o 23 da tabela remuneratória única.

8 de Setembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

205117129

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Leiria

Despacho n.º 12606/2011

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Senhora Diretora da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Leiria, através do Despacho n.º 6246/2011, de 21 de Março de 2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 11 de Abril de 2011, subdelego na Chefe de Equipa de Prestações de Doença, Maternidade e Relações Internacionais, Luísa Maria Soeiro Correia Oliveira, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Despachar os processos de tratamento ambulatório, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções;

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do Núcleo que dirige, incluindo a dirigida a Tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, Secretarias de Estado, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Civis e Presidentes das Autarquias Locais, Conselho Directivo do ISS, I. P. e Directores dos Centros Distritais, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2 — Competências específicas:

2.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação de prestações no âmbito da doença, nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, parentalidade, adopção, assistência a filho em caso de deficiência ou doença crónica e assistência a netos.

2.2 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição de prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outras de natureza análoga;

2.3 — Organizar, instruir e acompanhar os pedidos de reembolso de prestações de doença, pagas a beneficiários por actos de responsabilidade de terceiros;

2.4 — Elaborar participação das infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que indiciem crime contra a segurança social;

2.5 — Emitir certidão de dívida para efeitos de cobrança coerciva relativamente a prestações indevidas, no âmbito da respectiva área de actuação;

2.6 — Garantir a actualização dos dados do sistema de informação;

2.7 — Emitir certidões/declarações com informação relativa a situações de beneficiários, observados os condicionalismos e limites legais, no âmbito da respectiva área de actuação;

3 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

28 de Abril de 2011. — A Directora do Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, *Ana Raquel Terceiro Marques*.

205116895